

Congresso não vota 70 projetos capazes de melhorar os salários

19 ABR 1992
CORREIO BRAZILIENSE

Fátima Xavier

O Dia do Trabalho, festejado em todo o mundo no dia 1º de maio, se aproxima, mas 70 por cento da população brasileira economicamente ativa e os inativos — trabalhadores que ganham até três salários mínimos — dificilmente terão motivos para comemorar a data. Não será, porém, por falta de idéias, propostas ou empenho do Congresso Nacional: somente na Câmara Federal tramitam, hoje, 62 projetos de lei que fazem referência ao salário mínimo e 14 específicos sobre política salarial, de deputados,

senadores e do próprio Executivo.

Se não lhe sobram tarefas relevantes, agora, enquanto o vice-presidente da República, o ex-senador Itamar Franco pelo menos deixou tramitando, entre outros projetos, o PL 8.576/86, que manda contabilizar o prazo do aviso prévio indenizado ao tempo de serviço do empregado dispensado sem justa causa. A proposta acrescenta um parágrafo ao Artigo 9º da Lei nº 6.708/79 e vale para fins de indenização. O vice-presidente apresentou a proposta em 1982, ela foi aprovada no Senado e está na Câmara desde

1986. Em outubro do ano passado, o deputado Paulo Paim (PT-RS) deu parecer favorável, com emendas, mas a matéria aguarda votação ainda na Comissão do Trabalho.

Nenhum dos projetos parece delírio de parlamentar fazendo média com o eleitorado. São, em sua maioria, bastante realistas, o que não significa que devam alimentar o "sonho" dos trabalhadores de vê-los aprovados. É o caso, por exemplo, do PL 2.365/91, do deputado Ernesto Gradella (PT/SP), que determina que o salário mínimo seja fixado de acordo com valores apurados pelo Dieese. O projeto foi apenas lido em plenário e publicado.

Mínimo para menores — Em março do ano passado, o deputado Tadashi Kuriki (PTB/SP) apresentou uma proposta de instituição do salário mínimo para menores — fixa-o em 50 por cento do salário mínimo vigente. É o PL 239/91, que foi apensado ao 3.942/89, já aprovado na Casa de origem do autor, senador Iram Saraiva (PMDB/GO). Ele deseja a concessão de bolsas de iniciação ao trabalho a menores assistidos. O projeto foi redistribuído às Comissões do Trabalho, Economia, Seguridade Social e de Constituição e Justiça no ano passado, e está na **geladeira** enquanto CPIs de Menores e indignados discursos limitam-se a protestar o **extermínio** de menores, meninos de ruas, sem produzir ou agilizar a aprovação de leis. Nesta questão, até o Executivo se manifestou, enviando ao Congresso, em outubro, o projeto que institui o regime especial de iniciação ao trabalho para o adolescente de 14 a 18 anos.